SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0005175-48.2008.8.26.0566**

Classe - Assunto Monitória

Requerente: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO

PADRONIZADOS NPL 1

Requerido: Vicente Donizetti Ferreira de Souza Me

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. 506/08

Vistos, etc.

Ante a informação da parte exequente de que o débito foi quitado integralmente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 20 de setembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA